



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA 2023

REUNIÃO DO COMITÊ GERENCIAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CGPE

Versão	Autor	Data
1	Francisco Hélio de Sousa	19/04/2023
Local		Data da Reunião
Videoconferência por meio do App Microsoft Teams		19/04/2023, das 14h30 às 15h30

Pauta da Reunião
1 – Abertura da reunião e apresentação dos novos membros; 2 – Apresentação da nova sistemática de aferição e painel de indicadores estratégicos; e 3 – Encaminhamentos e encerramento

Nome	Órgão/Unidade	Telefone	E-mail
Adenisio Álvaro Oliveira de Souza	CGU/GO		
Alexandre Ferreira de Macedo	CGPLA/SFC		
Ana Lucia Barsante	CGGE/SE		
Caio Cesar Almeida Rocha	SNAI		
Conceição Policarpo Correia Mourão de Oliveira	CGU/SE		
Danielle Costa de Moura	SIPRI		
Davison Wisniewski de Souza	CGU/RS		
Debora Queiroz Afonso	CRG		
Deborah Tiemi Mizoguchi	DGC/SE		
Diego de Aquino Soares	CGGE/SE		
Eliana Simões de Lima e Silva	CGU/PE		
Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini	SIP		
Fabio Felix Cunha da Silva	GAB/SE		
Flavia Amaral Silva de Sousa	CGGE/SE		
Flavio Rezende Dematte	GM		
Francisco Hélio de Sousa	CGGE/SE		

Giselle Cristina Pereira Ramalho Pinheiro	CRG		
Isa Mary de Carvalho Lima	CGU/TO		
Joao Victor Moura Cunha	CGGE/SE		
Katia Goncalves Sousa	OGU		
Leonardo Carvalho de Medeiros	DIE/SE		
Lucas Freire Silva	DIE/SE		
Luciana de Fatima Zumba Seabra	OGU		
Leonardo Carvalho de Medeiros	DIE/SE		
Lucas Freire Silva	DIE/SE		
Luciana de Fatima Zumba Seabra	OGU		
Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro	ASCOM		
Marcus Vinicius Nascimento dos Santos	SNAI		
Maria de Fatima Rezende	SIP		
Melina Pereira Goncalves	DGC		
Priscila Bermudes Moraes Coradi	SIPRI		
Rafael Simões	DTI/SE		
Raniere Araujo de Campos	DTI/SE		
Tiago Chaves Oliveira	CGPLA/SFC		

1. Relato da reunião

1.1. A CGGE/SE iniciou a reunião, realizada por videoconferência, por meio do *App Microsoft Teams*, informando aos membros do Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico - CGPE a respeito da publicação da Portaria Normativa SE/CGU n. 68, a qual instituiu o novo Comitê, de mesmo nome (CGPE), lembrando que as indicações dos respectivos membros das unidades foram registradas no Processo 00190.103012/2023-08, sendo aquela a primeira reunião do novo Comitê.

1.2. Feitas as considerações iniciais, foi apresentada a pauta da reunião, com os respectivos assuntos: Abertura da reunião e apresentação dos novos membros; Apresentação da nova sistemática de aferição e painel de indicadores estratégicos; Encaminhamento e encerramento.

1.3. Em seguida foram enfatizadas as mudanças em função da estruturação organizacional promovida pelo [Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023](#) e da nova estrutura de governança aprovada, sendo necessária a atualização das unidades e dos membros do Comitê responsáveis por cada um dos indicadores estratégicos. Ato contínuo, foi solicitado que os novos membros do comitê se apresentassem perante os demais.

1.4. Dando continuidade à reunião, a CGGE/SE informou que serão retomadas as reuniões trimestrais de avaliação estratégica e apresentou a nova sistemática desenvolvida para coletar as informações sobre a aferição dos respectivos indicadores estratégicos junto às unidades envolvidas. A CGGE/SE desenvolveu e apresentou o formulário e o painel específicos que serão utilizados visando automatizar a apuração (SUPER 2780243). Na oportunidade, foi estabelecido o **prazo até o dia 28/04/2023** para o preenchimento do formulário e envio à CGPE (via e-Aud).

1.5. Ainda sobre os indicadores estratégicos, foram discutidos os seguintes assuntos:

a) Foram atualizados as unidades competentes e os responsáveis por alguns indicadores, cujo acompanhamento foi alterado em função das novas estruturas organizacional e de governança, tais como aqueles à cargo da SIP, SIPRI e SNAI e o de Operações Especiais (indicador 22);

b) A respeito do Indicador estratégico 03 (*Índice de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do Poder Público Federal*), a unidade responsável informou que não haverá concurso de desenho e redação (CDR) este ano, o que deve impactar na sua aferição. A SIP avalia a necessidade de apresentar, na primeira avaliação trimestral, um pedido de revisão da meta do indicador;

c) Quanto às discussões anteriores acerca da revisão do Indicador 21 (*Índice de Desempenho de Prazo das Comissões de Acordo de Leniência*), a unidade responsável informou que não apresentará pedido de revisão, permanecendo o indicador como está até o final do exercício;

d) Sobre a atualização do indicador de governança e gestão estratégica da CGU (32 - *Índice Geral de Governança adaptado ao Poder Executivo Federal*), a CGGE esclareceu que o referido indicador foi objeto de atualização recente junto às unidades envolvidas, não necessitando de nova apuração.

1.6. Discutidos esses assuntos, passou-se ao saneamento de dúvidas e à manifestação das unidades envolvidas sobre a apresentação. Durante as manifestações, foram levantados assuntos que não estavam na pauta, tais como a revisão dos programas e medição e execução dos Planos Operacionais (PO) e a CGGE informou que será convocada reunião extraordinária para tratar desses assuntos.

1.7. Por fim, agradeceu-se a participação de todos, em especial dos representantes das unidades regionais de GO, RS, TO, SE e PE, e enfatizou-se o prazo para a apresentação dos resultados dos indicadores estratégicos referentes ao primeiro trimestre de 2023 (**até o dia 28/04/2023**), passando-se aos procedimentos de encerramento da Reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO HELIO DE SOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 28/04/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO REZENDE DEMATTE, Assessor Especial**, em 28/04/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA PEREIRA GONÇALVES, Chefe de Divisão**, em 28/04/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH TIEMI MIZOGUCHI, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 28/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE CRISTINA PEREIRA RAMALHO PINHEIRO, Chefe de Serviço**, em 28/04/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIMOES, Coordenador-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação**, em 28/04/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERREIRA DE MACEDO, Coordenador de Planejamento e Inovação**, em 28/04/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA BARSANTE, Servidora Requisitada**, em 28/04/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MANDETTA PINHEIRO, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Substituto**, em 28/04/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX CUNHA DA SILVA, Chefe de Gabinete**, em 28/04/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ROCHA DE MORAES, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 28/04/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE AQUINO SOARES, Chefe de Divisão**, em 19/05/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO, Chefe de Gabinete**, em 22/05/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADENISIO ALVARO OLIVEIRA DE SOUZA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás**, em 05/06/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA AMARAL SILVA DE SOUSA, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica**, em 05/06/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON WISNIEWSKI DE SOUZA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul**, em 05/06/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE COSTA DE MOURA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 05/06/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICTOR MOURA CUNHA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 05/06/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIORINI, Auditora Federal de Finanças e Controle**, em 05/06/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CONCEICAO POLICARPO CORREIA MOURAO DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco**, em 05/06/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES SOUSA, Chefe de Gabinete**, em 05/06/2023, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISA MARY DE CARVALHO LIMA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Tocantins**, em 06/06/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Planejamento e Inovação**, em 06/06/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA SIMOES DE LIMA E SILVA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, Substituto**, em 06/06/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FREIRE SILVA, Diretor de Pesquisas e Informações Estratégicas**, em 06/06/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 06/06/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE FATIMA ZUMBA SEABRA, Coordenadora-Geral de Articulação Institucional**, em 07/06/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE, Assessora Técnica**, em 14/06/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 14/06/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI, Chefe de Gabinete da Secretaria de Integridade Privada**, em 20/06/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CÉSAR ALMEIDA ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 20/06/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 02/07/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RALF ARAUJO RUAS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 20/07/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA APARECIDA BIBERG CORRALEIRO, Diretora de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias, Substituta**, em 20/07/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2780253 e o código CRC 261F9CA3

Referência: Processo nº 00190.103012/2023-08

SEI nº 2780253